



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 20 de Maio de 2019 • Ano IV • Nº 814

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 079/2019 de 14 de Maio de 2019** - Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Advogado do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Decreto 080/2019 de 20 de Maio de 2019** - Nomeia Funcionária Pública para cargo comissionado de coordenadora administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Portaria GPM Nº 009/2019 de 17 de Maio de 2019** - Designa servidor para a função que especifica, na forma que indica e dá outras providências.
- **Concurso Público 01/2015 Edital de Convocação 02/2019**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 079/2019
De 14 de Maio de 2019**

Nomeia Candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Advogado do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário, aprovado no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocado através do Edital 01/2019, e por se encontrar apto e habilitado, para exercer o Cargo Efetivo de **ADVOGADO**:

- I- **JOÃO VITOR BARRETO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 0995353190 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 022.857.105-77**.

Art.2º - O funcionário aqui nomeado assinou o Termo de Posse em 30 de Abril de 2019, e está sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 14 de Maio de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 080/2019
De 20 de Maio 2019

Nomeia Funcionária Pública para cargo comissionado de coordenadora administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **LUANA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA**, portadora do RG 1488901210 SSP/BA e CPF/MF 041.920.845-38 para o cargo de **coordenadora administrativa da Secretaria de Municipal de Saúde** do Município de Adustina/Bahia.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 20 de Maio de 2019.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

Portarias



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PORTARIA GPM Nº 009/2019 De 17 de Maio de 2019

Designa servidor para a função que especifica, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais previstas no art. 64 da Lei Orgânica do Município c/c demais dispositivos que versam sobre a matéria, e:

CONSIDERANDO: a solicitação da Secretária de Assistência Social;

CONSIDERANDO: A disponibilidade, necessidade e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar **Erika Reis dos Santos**, portadora do RG 1447577854 SSP/BA e CPF/MF 066.392.065-52 **para atuar como Coordenadora do Cadunico**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 17 de Maio de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OLWBQIISS2G8MPR2JQICPQ

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO: a existência de vagas no quadro de funcionários efetivos do município de Adustina (BA), instituídos pela Lei Municipal nº 166 de 15 de Outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 173 de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO: que o município de Adustina (BA), através do **Edital nº 01/2015**, realizou Concurso Público para o provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO: que a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Adustina (BA), no dia 08 de novembro de 2016 e no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, não havendo interposição de recursos que pudesse ensejar a alteração da ordem classificatória;

CONSIDERANDO: que o Concurso Público realizado pelo município de Adustina (BA), foi devidamente homologado através do Decreto **nº 015 de 04 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança, Processo tombado sob **nº 8000078.91.2019.8.05.0189**, que determinou a nomeação da candidata **Andreia Santos Souza, portadora do RG. 1534270191 SSP/BA**, aprovado no Concurso Público 001/2015, realizado pelo município de Adustina (BA);

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público;

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, devidamente relacionado no **Anexo II** deste edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Adustina (BA).

O candidato relacionado no **Anexo II** do presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Adustina /BA, situada à Avenida José Joaquim de Santana s/nº, CEP 48.435-000, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, iniciando a partir de **20 (vinte) de Maio de 2019**, no horário das **08h30min às 12h00min** e **14h00min às 17h00min**, para apresentação e entrega dos documentos, bem como os exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, o candidato

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

convocado devera comparecer, em dias de **terça ou quartas-feiras**, na **Unidade Mista Hospitalar “Maria dos Santos Almeida”**, situado à **Rua João Correia Neto, nº 365**, Centro Adustina/BA, onde sera atendido por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 042/2017 de 14 de fevereiro de 2017, para avaliação dos exames médicos solicitados.

Por fim, apresenta ao convocado, os modelos de declarações que deverão ser preenchidos, adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos **III e IV** são obrigatórias e a do anexo **V** é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 17 de Maio de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO
CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015.**

- I-02** (duas) fotos 3X4;
- II-**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- III-** Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- IV-** Xerox da Cédula de Identidade (RG);
- V-** Xerox do comprovante de regularização do CPF/MF;
- VI-** Xerox do Comprovante de Residência atual;
- VII-** Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII-** Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos (se houver);
- IX-** Se tiver filhos de 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação (atualizada); a partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS);
- X-** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- XI-** Xerox do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- XII-** Xerox autenticada do Diploma pertinente a Bacharelado em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/**MEC**;
- XIII-** Xerox autenticada do Comprovante de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia;
- XIV-**Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2015;
- XV-** Declaração de antecedentes criminais do estado de origem e do estado da Bahia;
- XVI-** Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- XVII-** Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- XVIII-** O candidato aprovado devera comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – **ASO** e os seguintes exames:

a- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (**VHS**), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (**GAMA GT**),

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000

CNPJ: 16.298.929/0001/89

Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (**TTPA**), **EAS**, Raio-X – Tórax (PA) com laudo;

XIX- O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 039/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

a- Após análise dos exames realizados pelos candidatos convocados, a avaliação realizada por estes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa a ser exposta no **ASO**, sendo assegurado aos convocados o amplo direito de defesa.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO II

RELACÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

I- CARGO – ATENDENTE DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3518	ANDREIA SANTOS SOUZA	1534270191	66,00	4

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devido fins e sob as penas da lei que:

Não possuo bens.

Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL DOS BENS	VALOR EM R\$

Por ser a lidima verdade, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

Declarante

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, _____ (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF/MF. Sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes á identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia; em virtude de _____, não podendo assim assumir o cargo aprovado no concurso em comento.

Para que surta os efeitos legais, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), ___ de ___ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130